

ANEXO V

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Memorial descritivo da trajetória profissional — Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)

Anexo V da Portaria IFS nº 81, de 15 de julho de 2026 — conforme art. 13, inciso II e § 1º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026

Servidor(a):	João Pedro Santana Valadares
Siape:	1335656
Cargo:	Assistente em Administração
Lotação:	Reitoria/Progep
Instituição Federal de Ensino:	Instituto Federal de Sergipe
Nível de RSC pretendido:	RSC-V

I. Apresentação

Eu, João Pedro Santana Valadares, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1335656 com lotação em Reitoria/ Progep, servidor(a) da(o) Instituto Federal de Sergipe, apresento este memorial, nos termos do art. 13, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com a descrição da minha trajetória profissional e individual desenvolvida desde o início do efetivo exercício no cargo ocupado, resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão, para fins de concessão do nível RSC-V do RSC-PCCTAE.

Adicionalmente, informo que alguns documentos comprobatórios aludem à minha vida funcional no mesmo cargo na Universidade Federal de Uberlândia, instituição na qual laborei de set/2016 a fev/2020, até ser redistribuído para o IFS.

2. Descrição das Atividades e Experiências Profissionais e Individuais

Apresento, a seguir, de forma clara e objetiva, as atividades e as experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos legais do RSC-PCCTAE (art. 13, § 1º, inciso I, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026), organizadas por critério e vinculadas aos itens indicados no formulário do requerimento e à documentação comprobatória anexada.

Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Em relação ao item I-3 — “Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos” —, apresento 15 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 45 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Nº do item	Critério específico	Unidade de medida	Pontuação	Pontuação obtida (Pontuação × unidade de medida)	Documentos comprobatórios (anexos)
I-3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação	3	3 × 15 = 45	Portaria - Comissão Acolhimento estudantes 2021 Portaria - Comissão café cultural 2024 Portaria - Comissão Portaria - Cartilha Instrucional PASIFS Portaria - Comissão análise de planilhas. Portaria – Comissão Heteroidentificação 2020 Portaria - Comissão Jornada Pedagógica 2021.2 Portaria- Comissão PNAE 2021. Portaria – Comissão Formação PASIFS Portaria – Comissão Heteroidentificação 2022 Portaria – Comissão Heteroidentificação 2025 Portaria – Comissão Inventário 2022 Portaria – Comissão Inventário 2023 Portaria Comissão Inventário 2025 Portaria – Comissão Setembro Amarelo 2022 Portaria Comissão SIADS 2021

Critério II — Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência

Em relação ao item II-2 — “Participação em capacitação, fórum, oficina, *workshop* e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino —, apresento 4 ocorrências na unidade de medida “Por capacitação”, correspondendo a 4,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada

Nº do item	Critério específico	Unidade de medida	Pontuação	Pontuação obtida (Pontuação × unidade de medida)	Documentos comprobatórios / descrição
II-2	Participação em capacitação, fórum, oficina, <i>workshop</i> e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por capacitação	1,0	1,0 × 4	Capacitação Ética Pública Capacitação Diversidades Humanas e Relações no Trabalho Capacitação Técnicas de Negociação Capacitação em Básico de Libras
Subtotal				4,0	

Critério IV — Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas

Em relação ao item IV-2 -- Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação – apresento 06 ocorrências, totalizando 18 pontos – anexados os estudos técnicos preliminares de seis contratações do IFS.

Em relação ao item IV-3 --- Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos – apresento 7 ocorrências na unidade de medida “por designação “, correspondendo a 31,5 pontos – conforme documentação comprobatória:

Nº do item	Critério específico	Unidade de medida	Pontuação	Pontuação obtida (Pontuação × unidade de medida)	Documentos comprobatórios (anexos)
IV-2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação	3	3x6 = 18	ETP Copa e Cozinha ETP Eletroeletrônicos ETP Apoio Administrativo ETP Vigilância ETP Água Mineral ETP Seguro Veicular
IV-3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação	4,5	4,5 × 7 = 31,5	Portaria BK 2023 — Portaria Estrela 2020 Portaria BK 2022 Portaria Simpress 2022 Portaria Simpress 2023 Portaria Simpress 2025 Portaria Seco Ambiental 2022

Critério V — Funções ou cargos de direção e assessoramento institucional

Em relação ao item V-3 — “Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente” —, 02 ocorrências (portaria de designação e portaria de dispensa) na unidade de medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 13,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Nº do item	Critério específico	Unidade de medida	Pontuação	Pontuação obtida (Pontuação × unidade de medida)	Documentos comprobatórios / descrição
V-3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses	4,5	4,5 x 3 anos = 13,5	Portaria de designação FG02 — Portaria de dispensa FG02
Subtotal				13,5	

3. Demonstração do Alinhamento da Trajetória ao Nível Pleiteado

As atividades e experiências descritas neste memorial totalizam 112 pontos, distribuídos em 5 critérios específicos, no âmbito dos Critérios I, II, IV e V, instruídos com 34 documento(s) comprobatório(s). O conjunto da trajetória profissional apresentada alinha-se ao padrão de conhecimentos e competências que justificam o reconhecimento no nível RSC- V do RSC- PCCTAE, nos termos do art. 13, § 1º, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

4. Conclusão

À vista do exposto, submeto este memorial, acompanhado do requerimento e da documentação comprobatória, à apreciação da CRSC-PCCTAE, nos termos do art. 6º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, para fins de concessão do nível RSC-V do RSC-PCCTAE.

Assinatura:

Data: __/__/____

Nos termos do art. 13, § 3º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, este memorial poderá ser publicado no sítio eletrônico da Instituição Federal de Ensino, respeitado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD); por isso, este documento não contém dados pessoais de contato do servidor.

